



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 130381980**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 777/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 250/25, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), pela Subprefeitura Pirituba / Jaraguá (SUB-PJ) e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de reforma e ampliação do Clube da Comunidade (CDC) Jardim São José, em Pirituba.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**

Secretária Adjunta em exercício  
Casa Civil

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor

**RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Denise Soares Ramos**  
**Secretária Adjunta Substituta**  
Em 04/09/2025, às 00:57.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130381980** e o código  
CRC **9F559E04**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**  
**Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos**  
Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP  
04039-034  
Telefone: 3396-6422

**Manifestação**

São Paulo, 19 de maio de 2025

**SEME / GABINETE**

**Sr. Secretário**

**Sr. Chefe de Gabinete**

**Sra. Assessora**

Trata o presente de Ofício SGP-23 nº 777/2025 - Indicação nº 250/25, referente solicitação de reforma e ampliação do Clube da Comunidade (CDC) Jardim São José, em Pirituba.

Preliminarmente informamos que, conforme documento SEI 125813532, o CDC está atualmente em situação irregular perante a esta SEME, com documentação vencida em 14/05/2025.

Com isso, o CDC em tela não está atendendo o requisitado pelo Decreto Municipal 57.260/2016 (Art. 5º / Item III).

As Associações que administram o CDC, por meio de sua presidência atual, devem procurar o setor / divisão de CDCs desta SEME para que providenciem a devida regularização, na chamada de Assembléia e nova Eleição.

Após, o presente processo deverá retornar a esta SEME, para que o setor de Engenharia / Manutenção realize o levantamento de custos / vistoria no Equipamento, para elaboração do orçamento total para as melhorias necessárias.

Atenciosamente.

**DANIEL MATTEELLI GALDINO**

Diretor II - Departamento Técnico

SEME/DGEE



**Daniel Matteelli Galdino**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**  
Em 19/05/2025, às 06:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125813534** e o código  
CRC **5FD5AF AE**.

**Referência:** Processo nº 6010.2025/0001093-5

SEI nº 125813534



## Prefeitura da Cidade de São Paulo Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

### Ficha da Unidade Esportiva

#### INFORMAÇÕES GERAIS

|                                 |                              |                    |                          |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------|
| <b>UNIDADE:</b>                 | JARDIM SAO JOSE              | <b>CNPJ:</b>       | 03.489.306/0001-41       |
| <b>CÓDIGO SEME:</b>             | SEMEPJ000157                 |                    |                          |
| <b>TIPO DE UNIDADE:</b>         | CLUBE DA COMUNIDADE          | <b>TIPO DE</b>     | INDIRETA / PRIVADA - CDC |
| <b>ENDEREÇO:</b>                | RUA DOM MANUEL D'ELBOUX - 30 |                    |                          |
| <b>BAIRRO</b>                   | JARDIM SÃO JOSÉ (ZONA NORTE) | <b>MUNICÍPIO:</b>  | SÃO PAULO                |
| <b>CEP:</b>                     | 02932-110                    | <b>TELEFONE:</b>   | 991188833                |
| <b>SUBPREFEITURA:</b>           | PIRITUBA                     | <b>DISTRITO</b>    | PIRITUBA                 |
| <b>ANO DE REGISTRO EM SEME:</b> | 18/02/1976                   | <b>SITUAÇÃO DA</b> | ATIVA                    |

#### MANDATO DIRETORIA

|                                    |                             |            |            |                    |                 |                |            |
|------------------------------------|-----------------------------|------------|------------|--------------------|-----------------|----------------|------------|
| <b>MANDAT</b>                      | 15/05/2023                  | <b>ATÉ</b> | 14/05/2025 | <b>REGISTRO EM</b> | 788.648         | <b>DATA DO</b> | 15/05/2023 |
| <b>DIRETORIA:</b>                  |                             |            |            |                    |                 |                |            |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>                | <b>NOME</b>                 | <b>RG</b>  | <b>CPF</b> | <b>DDD</b>         | <b>TELEFONE</b> |                |            |
| PRESIDENTE                         | PEDRO AURÉLIO GIRALDES      |            |            |                    |                 |                |            |
| VICE PRESIDENTE                    | WALTER VIEIRA ROCHA         |            |            |                    |                 |                |            |
| PRIMEIRO TESOUREIRO                | UILSON OLIVEIRA DE SÁ       |            |            |                    |                 |                |            |
| SEGUNDO TESOUREIRO                 | ADEIR ORTIS JÚNIOR          |            |            |                    |                 |                |            |
| PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL      | PAULO SÉRIO GALLARDO        |            |            |                    |                 |                |            |
| VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL | CÁSSIO LUZZI FILHO          |            |            |                    |                 |                |            |
| CONSELHEIRO                        | EMERSON ALVES               |            |            |                    |                 |                |            |
| SECRETÁRIO                         | GILBERTO TADEU BARRETO      |            |            |                    |                 |                |            |
| PRIMEIRO SUPLENTE / CDC            | ALEXANDRO PEREIRA IGNÁCIO   |            |            |                    |                 |                |            |
| SEGUNDO SUPLENTE / CDC             | AVERALDO LUIZ DO NASCIMENTO |            |            |                    |                 |                |            |

#### PERMISSÃO DE ÁREA

|                                |                               |             |  |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------|--|
| <b>T.P.U.:</b>                 | <b>D.P.U.:</b>                |             |  |
| <b>ÁREA TOTAL:</b> 35000.00 m2 | <b>ÁREA ÚTIL:</b> 35000.00 m2 |             |  |
| <b>DOCUMENTO</b>               | <b>NÚMERO</b>                 | <b>DATA</b> |  |
| AUTO DE CESSÃO                 | 2202                          | 06/09/1982  |  |
| DECRETO DE PERMISSÃO DE USO    | 15649                         | 24/01/1979  |  |
| PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA      | 06-007.620-79*62              |             |  |
| TERMO DE PERMISSÃO DE USO      | 15649                         | 24/01/1979  |  |

#### ENTIDADES FORMADORAS

|               |                                                     |                 |                          |
|---------------|-----------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>CÓDIGO</b> | <b>NOME</b>                                         | <b>DISTRITO</b> | <b>DATA CONSTITUIÇÃO</b> |
| SEME001213    | ESPORTE CLUBE COMERCIAL FUTEBOL E SAMBA DE PIRITUBA | PIRITUBA        | 12/03/2004               |
| SEME001222    | GREMIO RECREATIVO PRIMEIRA CIA                      | PIRITUBA        | 13/01/2006               |

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

|               |                    |                 |
|---------------|--------------------|-----------------|
| DOMINGO       | HORA INÍCIO: 08:00 | HORA FIM: 22:00 |
| SEGUNDA-FEIRA | HORA INÍCIO:       | HORA FIM:       |
| TERÇA-FEIRA   | HORA INÍCIO: 08:00 | HORA FIM: 22:00 |
| QUARTA-FEIRA  | HORA INÍCIO: 08:00 | HORA FIM: 22:00 |
| QUINTA-FEIRA  | HORA INÍCIO: 08:00 | HORA FIM: 22:00 |
| SEXTA-FEIRA   | HORA INÍCIO: 08:00 | HORA FIM: 22:00 |
| SÁBADO        | HORA INÍCIO: 08:00 | HORA FIM: 22:00 |



## Prefeitura da Cidade de São Paulo Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

### Ficha da Unidade Esportiva

#### EQUIPAMENTOS

| NOME DO EQUIPAMENTO | TIPO DE PISO | COBERTURA | ILUMINAÇÃO | QUANT. RAIAS/PISTAS |
|---------------------|--------------|-----------|------------|---------------------|
| CAMPO DE FUTEBOL    | TERRA BATIDA |           |            |                     |
| CANCHA DE MALHA     | AREIA        |           |            |                     |
| LANCHONETE          | CIMENTO      |           |            |                     |
| VESTIÁRIO MASCULINO | CIMENTO      |           |            |                     |

#### CONTATOS

| CARGO/FUNÇÃO                  | NOME                   | DDD | TELEFONE |
|-------------------------------|------------------------|-----|----------|
| PRESIDENTE                    | PEDRO AURÉLIO GIRALDES |     |          |
| VICE PRESIDENTE               | WALTER VIEIRA ROCHA    |     |          |
| PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL | PAULO SÉRIO GALLARDO   |     |          |

#### ESTATUTO

| CARTÓRIO     | NÚMERO DO REGISTRO | DATA DO REGISTRO |
|--------------|--------------------|------------------|
| 3 º CARTORIO | 699477             | 16/12/2015       |
| 3 º CARTORIO | 628563             | 04/11/2011       |
| 3 º CARTORIO | 593249             | 30/10/2009       |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**Gabinete do Secretário**

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone: 3396-6547

**PROCESSO 6010.2025/0001093-5**

**Encaminhamento SEME/GAB Nº 125836560**

São Paulo, 19 de maio de 2025.

**INTERESSADOS:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Eliseu Gabriel

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 777/2025 - Indicação nº 250/25. Solicitação de reforma e ampliação do Clube da Comunidade (CDC) Jardim São José, em Pirituba.

**À**

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Prezada Sra. Secretária Adjunta,**

Venho pelo presente documento encaminhar resposta documento SEI 124865495..

Segue manifestação da área responsável em SEI 125813534.

Sendo o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Franz Felipe da Luz**  
**Chefe de Gabinete**

Em 21/05/2025, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125836560** e o código CRC **E6E9AF4C**.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67 - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP  
Telefone: 3973-2621

**PROCESSO 6010.2025/0001093-5**

**Informação SUB-PJ/CPO Nº 129707171**

São Paulo, 22 de julho de 2025.

#### SUB-PJ/GABINETE

**Sr. Subprefeito,**

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Zeladoria (SGZ) não foi localizada solicitação de poda de árvore para o referido local aguardando atendimento. Diante disso, foi cadastrada nesta data a solicitação nº 35509110, que irá gerar uma ordem de serviço a ser incluída na programação de serviços da Supervisão Técnica de Limpeza Pública. A execução do serviço de manejo arbóreo obedece a ordem cronológica das solicitações, como determina a Controladoria Geral do Município, atendendo ao compromisso de tratamento igualitário a todos os munícipes que solicitam serviço à Subprefeitura, vislumbrando a manutenção da transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ao atendimento de todas as solicitações existentes.

Informamos ainda, que para o serviço solicitado, estamos executando as ordens de serviço geradas no mês de agosto de 2023.



**George Freire dos Santos**  
**Coordenador(a) V**

Em 22/07/2025, às 18:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129707171** e o código CRC **089D94B3**.



## **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

### **SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ GABINETE DO SUBPREFEITO**

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67 - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP  
Telefone: 3973-2512

**PROCESSO 6010.2025/0001093-5**

**Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 129804872**

São Paulo, 23 de julho de 2025.

À

**SMSUB/ASS.PARLAMENTAR**

**Sra. Chefe de Gabinete,**

Retornamos o presente conforme solicitado em documento SEI 129455288, com nossas informações conforme documento SEI 129707171.



**Marcos Antonio Zerbini**  
**Subprefeito(a)**

Em 23/07/2025, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129804872** e o código CRC **189A0F6A**.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade\_unidade@/SP  
Telefone:

**PROCESSO 6010.2025/0001093-5**

**Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 129861259**

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Senhor(a) Assessor (a),**

Em atenção à demanda encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo quanto à Indicação nº 250/25, do nobre Vereador Eliseu Gabriel, em que solicita reforma e ampliação do Clube da Comunidade (CDC) Jardim São José, especialmente ao que tange o item 6, considerando a manifestação da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, restituímos o presente.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando.

Atenciosamente,

**TATIANA ROBLES SEFERJAN**

*Secretária Adjunta  
SMSUB*



**Tatiana Robles Seferjan**  
**Secretário Municipal das Subprefeituras Substituto**  
Em 30/07/2025, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129861259** e o código CRC **0EA66D9B**.